Resolução nº : 7175/2004
Protocolo nº : 55215/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 81.304,18 (oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos), celebrado entre a DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/PARANÁ e o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA